



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0064/2024

“Declara de utilidade pública Casa do Idoso Benta da Silva Palumbo "Grupo Conviver", do município de Navegantes e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.”

Autor: Deputado Sérgio Motta

Relatora: Deputada Ana Campagnolo

I – RELATÓRIO

Retornaram a esta Comissão de Constituição e Justiça, sob a minha relatoria, os autos do Projeto de Lei nº 0064/2024, que pretende declarar de utilidade pública Casa do Idoso Benta da Silva Palumbo "Grupo Conviver", do município de Navegantes e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade”

O Projeto de Lei em análise foi lido no Expediente da Sessão Plenária do dia 14 de março de 2024 e encaminhado a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que, preliminarmente, restou aprovada diligência interna, de minha autoria, ao Autor da proposição, Deputado Sérgio Motta.

Na ocasião, foi solicitado à entidade que encaminhasse a esta Casa Legislativa, os seguintes documentos: (1) **a ata de fundação**, (2) **a declaração de funcionamento**, (3) **o relatório de atividades**, e (4) **a declaração de não qualificação como OSCIP**.



É o relatório.

II – VOTO

Nesta Comissão, cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa referidos no inciso I do art. 72 e no inciso I do art. 144 do Regimento Interno deste Poder, em especial ao atendimento à Lei estadual nº 18.269, de 2021, que “Dispõe sobre a concessão e manutenção do Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Assim, procedendo à análise dos autos, constatei que a matéria atende adequadamente às determinações legais que regem a espécie, bem como aos demais pressupostos regimentais a serem observados por este Colegiado.

Diante do exposto, voto, no âmbito deste Colegiado, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da regimental tramitação **do Projeto de Lei nº 0064/2024**.

Sala da Comissão,

Deputada Ana Campagnolo
Relatora